

MATRÍCULA

6.853

FICHA

02F

FRENTE



República Federativa do Brasil

Livro Nº 2 - **REGISTRO GERAL**
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: O imóvel designado como lote nº 18, do loteamento denominado "Canjica (1ª parte com 75.40.00ha de cultura 2ª classe e 92.50.39ha. de campo 2ª classe, somando a área de terras 167.90.39ha (cento e sessenta e sete hectares, noventa ares e trinta e nove centiares situado no Município de Planaltina, deste Estado, e caracterizada pelos limites e confrontações seguintes: Começa no marco 01, cravado à margem direita do Córrego Pianco nas confrontações do lote nº 05 e a Fazenda Fundão; daí, segue confrontando com o último pelo referido córrego abaixo, até o marco 02, cravado em sua barra no córrego Furnas; daí, segue na mesma confrontação no rumo de 04°04'02"NE e distância de 1.508,93 metros, até o marco 03; daí, segue confrontando com o lote nº 05, nos seguintes rumos e distâncias: 48°20'59"SE - 782,50 metros, até o marco 04; 39°47'23"SE - 1.343,77 metros, até o marco 01, ponto de partida. **PROPRIETÁRIO. O ESTADO DE GOIÁS. REGISTRO ANTERIOR. não tem. (Ass.) Luiz Roberto de Souza, Of.**

R.1-6.853 - Nos termos do Título Definitivo de Domínio, extraído do livro Y-1, fls. 101 e 102, expedido pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás - IDAGO, em data de 07 de agosto de 1981, assinado pelo presidente Mário Bezerra Cavalcante CPF nº 020.866.031-34, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **DAVINO GENÉSIO DE FRANÇA**, brasileiro, casado, Topógrafo, com o CPF. nº 028.744.681-04, residente e domiciliado em Planaltina, por compra feita ao ESTADO DE GOIÁS, pelo valor total de Cr\$ 30.550,75 (trinta mil, quinhentos e consoenta cruzeiros e setenta e cinco centavos) sem condições. O ITBI foi pago na coletoria local conforme DAR nº 108, no valor de Cr\$ 250,00, autenticado mecanicamente em 10.08.81. **REGISTRO ANTERIOR. Não tem. O referido é verdade e dou fé. Planaltina GO, 13 de agosto de 1981. (Ass.) Luiz Roberto de Souza, Of.**

R.2-6.853 - **EMITENTES:** DEVINO GENÉSIO DE FRANÇA, Agropecuarista, e MARIA VILELA DE FRANÇA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Sobradinho-DF, portadores do CPF nº 028.744.581-04. **FINANCIADOR:** Banco do Brasil S.A., agência de Sobradinho-DF. **TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAI-82/00050-7, emitida em 16 de abril de 1982. **VALOR:** 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil cruzeiros) vencível em 30 de abril de 1.987. **JURÓS:** - 45% (quarenta e cinco por cento) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 30.04.83 - Cr\$ 44.000,00; em 03.04.84 - Cr\$ 132.000,00; em 30.04.85 - Cr\$ 176.000,00; em 30.04.86 - Cr\$ 220.000,00; e em 30.04.87 - Cr\$ 308.000,00. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel acima matriculado com a área de 167.90.39 hectares, com todas as suas benfeitorias e maquinismos pela importância de Cr\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzeiros). Todas as demais cláusulas e condições constam da via não negociável arquivada nestas notas. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-Go., 16 de abril de 1.982. (Ass.) Luiz Roberto de Souza, Of.

AV.3-6.853 - Proceda-se esta averbação para constar a baixa da Hipoteca acima, feita pela cédula registrada sob nº 2-6.853 supra, nos termos do recibib, digo, da autorização datada de 12-07-83, assinada pelo gerente Antonio Montezeima e Francisco Dias. O referido é verdade e dou fé. Planaltina. 12 de julho de 1.983. (Ass.) Jandir José Guimarães.

R.4-6.853 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Lavrada neste Cartório, no livro nº 104, as folhas 071/072, em data de 12 de julho de 1.983, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **JACI FERNANDES DE ARAUJO**, brasileiro, casado, advogado, portador da CIC/MF. nº 000.670.161-20, cédula de identidade nº 2001-OAB-DF, residente e domiciliado na HIGS 704, Bloco "A" casa 16, Brasília, Distrito Federal, por compra feita a DAVINO GENÉSIO DE FRANÇA, Topógrafo, portador da carteira de identidade nº 856.889-SEP-DF, expedida em 03/05/83 e sua mulher, MARIA VILELA DE FRANÇA, do lar, portadora da carteira de identidade nº 480.850-SEP-DF, expedida em 13/12/76, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na Quadra 15, conjunto "B", casa 08, Sobradinho, Distrito Federal, portadores do CIC/MF comum ao casal, expedido sob o nº 028.744.581-04, pelo valor de Cr\$ 3.500.000,00 (treis milhões e quinhentos mil cruzeiros), não havendo condições de pagamento. - O imóvel em apreço, acha-se cadastrado no INCRA sob o nº 931.063.022.926-DVI; área total 167,0ha, área utilizada 108,0ha; área aproveitável 134,9ha; módulo fiscal 40,0ha; número de módulos fiscais 3,37ha; fração mínima de parcelamento 25,0ha; Conforme recibo de quitação referente ao exercício de 1.982. **REGISTRO ANTERIOR:** 01-6.853 Supra. - O referido é verdade e dou fé. Planaltina, 20 de julho de 1.983. (Ass.) Jandir José Guimarães, Sub-Oficial.

R.5-6.853 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro 56, às fls. 103/106vº, em data de 26 de fevereiro de 1.986, o imóvel acima matriculado foi

Continua no verso.

MATRÍCULA
6.853FICHA
02V

- VERSO -

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

adquirido por **ADRIANA BORELA DE CASTRO**, brasileira, solteira, menor púbere, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 865.920-SEP-DF. e CPF. nº 428.604.311-87, neste ato assistida pelo seu pai **ELMO DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Brasília-DF., à QI-15, conj-14, casa 17, SHIS, portador da CI.RG. nº 238-D da 12ª Região CREA e CPF nº 002.701.481-91, por compra feita a **JACI FERNANDES DE ARAUJO**, advogado e sua mulher, **MARIA JOSÉ FERNANDES DE ARAUJO**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Brasília-DF., portadores da cédula de Identidade nºs. 74.357-SSP-GO e 404.917-SSP-DF, respectivamente e CPF. nº 000.670.161-20, pelo valor de Cr\$ 110.000.000 (cento e dez milhões de cruzeiros), sem condições. Cadastrado no INCRA sob o código do imóvel 931.063.022.926 DVI, com exercício de 1.985, devidamente pago. REGISTRO ANTERIOR: 4-6.853 supra. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-Go, 07 de março de 1.986. (Ass.) Jandir José Guimarães.

AV.6-6.853 - Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, dirigido a este Cartório pela proprietária **Adriana Bonela de Castro**, em data de 24 de maio de 1989, no qual vem requerer que seja averbado seu novo estado civil ou seja "CASADA", pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77 com Olde Zonari Neto, e que passou a assinar **ADRIANA BORELA DE CASTRO ZONARI**. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO., 29 de Junho de 1984. (Ass.) Jandir José Guimarães.

R.7-6.853 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Lavrada no Cartório do 3º Ofício da Brasília-DF., no livro V-264 às fls. 191/192 em data de 24 de abril de 1.989, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **MARCILIO COUTINHO DE REZENDE**, brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 303.065-SEP-DF. e CIC Nº 101.549.651-20, residente e domiciliado em Brasília, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da 6.515/77 com **MARIA ANGELICA CARNEIRO DE MENDONÇA**, por compra feita a **ADRIANA BORELA DE CASTRO ZONARI**, já qualificada acima e seu esposo **OLDE ZONARI NETO**, do comércio, brasileiro, casado, CI-RG Nº 1.801.868-SEP-DF. e CIC nº 310.174.904-69, residente e domiciliados em Brasília-DF, pelo valor de NCZ\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros novos) sem condições, em conjunto com o outro imóvel. O ITBI foi recolhido no valor de 826,58, conforme DAR Nº 238. O imóvel cadastrado no incra sob Nº 931.101.016.686-3 quite com o exercício de 1988. REGISTRO ANTERIOR: R.5-6.853 supra. - O referido é verdade e dou fé. Planaltina Go, 29 de junho de 1984. (Ass.) Luiz Roberto de Souza, Of.

TRANSPOSIÇÃO DE MATRÍCULA

Procedo à presente averbação, nos termos do artigo 173, parágrafo único, da Lei 6.015, de 1.973, para constar que, devido a implantação do sistema de informatização, a presente matrícula foi TRANSPORTADA do livro 2-AG, fls. 186, e reproduzida em fichas, sendo fiel ao teor constante de seu texto. Sem emolumentos e Fundos. Planaltina - GO, 08 de Julho de 2024.

Escrevente: Pablo Evaristo Fernandes Gonçalves Ribeiro 

Cont. no Livro 2-DN fls. 055

MATRÍCULA

6.853

FOLHA

055

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PLANALTINA - GOIÁS

LIVRO Nº 2 - DN

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS - AVERBAÇÕES

"Continuação do Livro 2-AG Fls.186vº".

Protocolo nº.25.755, de 28 de Setembro de 1.992.

R.8-6.853 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, no livro 1663, Fls.013, data de 12 de Agosto de 1.991, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por JOAQUIM MORAIS DE ASSIS, brasileiro, odontólogo, portador da Identidade nº M-577.100-SSP-MG e do CIC nº 083.120.796-53, casado com a Sra. Mirtes de Oliveira Valente Moraes de Assis pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado à SQN.210 Bloco G, Aptº.204 Brasília-DF, por compra feita a MARCÍLIO COUTINHO DE REZENDE, contador, e sua mulher MARIA ANGELICA CARNEIRO DE MENDONÇA, advogada, brasileiros, residentes e domiciliados à SQS.303 Bloco D, Aptº. 506 Brasília-DF, portadores das CI's nºs 303.065-SSP-DF e 138.296-SSP-DF e dos CIC's nºs 066.847.771-72 e 023.424.721-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, e pelo valor de R\$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), sem condições. O ITBI, foi recolhido à PMP, no valor de R\$1.289.464,80 autenticada mecanicamente, avaliado pelo valor de R\$53.727.700,00 em conjunto com outro, conforme DAR nº 5213, em data de 28.09.92. O imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob o nº 931.063.022.926-1, conforme comprovante de pagamento referente ao exercício de 1.991. REGISTRO ANTERIOR: 7-6.853 do Livro 2-AG Fls.186vº, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 30 de Setembro de 1.992. // // // //

Luiz R. P. Souza, O Oficial.-

Protocolo nº. 34.150, de 07.11.97:

R.9-6.853: De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro 116, fls.53/54, em data de 24.09.97, o imóvel retro matriculado, ou seja o lote rural nº. 18 do Loteamento "Canjica", com a área total de 167,90.39ha. e com os limites e confrontações constantes da mesma, foi adquirido por JOÃO ANDRÉ DA SILVA, brasileiro, casado com MARIA AMELIA VIVAS ANDRÉ SILVA, sob o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, ele Administrador, portador da CI-RG.nº. 123.998-SSP-DF. e CPF.nº. 023.606.751-68, residente e domiciliado à SHIN QI.03, Conjunto 10, casa 06, Lago Norte-DF., por compra feita a JOAQUIM MORAIS DE ASSIS, já qualificado acima, e s/m. MIRTES DE OLIVEIRA VALENTE MORAIS DE ASSIS, funcionária pública, CI-RG.nº. M-737691-SSP-MG. e CPF.nº.358.514.651-15, residentes e domiciliados no endereço acima. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais) em conjunto com outro imóvel, sem condições. Todas as obrigações fiscais e certidões negativas exigidas por lei constam do título apresentado. REGISTRO ANTERIOR: 8-6.853, supra. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-Go., 12 de novembro de 1.997. // // //

Luiz R. P. Souza, Oficial.

Protocolo nº.34.151, de 07.11.97:

AV.10.6.853: AVERBAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA FLORESTAL: Procede-se a esta averbação de conformidade com requerimento firmado pelo proprietário acima, acompanhado de memorial descritivo, croqui e Termo de Responsabilidade firmado com o IBAMA, em 03.11.97, a fim de fazer constar a Área de Reserva Legal sobre o imóvel acima, que fica assim caracterizada: ÁREA: 34,00 hectares. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: "Inicia-se no marco 1, localizado na margem direita do córrego vertente, daí segue para o marco 2, localizado na divisa com o lote 19, com distância de 95m. e rumo de 86,15 SW, daí segue para o marco 3, localizado na divisa com o lote 05, com distância de 1.508,93m. e rumo de 04,04 02 NE, daí segue para o marco 4, localizado na divisa com o lote 05, com 782,50m. de distância e rumo de 48 20 50 SE, daí segue pelo córrego vertente até encontrar o marco 1, onde se iniciou este levantamento", de conformidade com o memorial descritivo elaborado pelo Engº. Agron. José Cesar U. Fonseca, CREA-17852 D/Go. 8218. Conforme Termo de Responsabilidade, o proprietário não poderá fazer qualquer tipo de exploração na área de reserva sem autorização do IBAMA.

O referido é verdade e dou fé. Planaltina-Go., 12 de novembro de 1.997. // // // //

Luiz R. P. Souza, Oficial.

MATRICULA

6.853

POLHA

055

VERSO

Protocolo nº. 38.782, datado de 05.09.2001.

R.11-M/6.853 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, no Livro 138, Fls.043/044, em data de 05.09.2001, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por FRANCISCO MARIO MATOS DE SOUZA, brasileiro, casado com Laurice Gonçalves de Oliveira Matos sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, servidor público, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte Q.96, Casa 11 Setor Tradicional em Planaltina-DF, portador da CI.RG.nº. 954.255-SSP-DF e CPF nº. 373.252.051-04, por compra feita a JOÃO ANDRÉ DA SILVA, já qualificado retro, e sua mulher MARIA AMÉLIA VIVAS ANDRÉ SILVA, aposentada, CI.RG.nº. RNE W662912-K-Permanente-SE/DPMAF/DPF e CPF nº. 042.867.901-34, ele brasileiro, e ela portuguesa, que se declaram casados sob o regime da comunhão total de bens em 1977, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na SHIN.QI.03, Conj.10, Casa 06, Lago Norte Brasília-DF, pelo valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) em conjunto com outro imóvel, na forma seguinte: Uma gleba de terras denominada Chacara do Rocha (parte destacada da Fazenda Salvia), situada na Bica do D.E.R. Gleba C, Chácara nº 12 Planaltina-DF, com a área de 20,76ha.0-ITBI bem como as demais certidões exigidas por Lei foram pagas e apresentadas no ato da lavratura da escritura supra. REGISTRO ANTERIOR: 9-6.853 retro. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-Go., 12 de Setembro de 2.001. "/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"/"

Sub-Oficial.-

Protocolo nº 40.769, datado de 15.04.2003.

R.12-M/6.853 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 142, fls. 155/156, em data de 15.04.2003, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por OSMAR RUBENS PEREIRA OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na SHIS QI-07, Conjunto 02, Casa 05, Brasília-DF, portador da CI.RG. nº 180.873-SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº 008.370.321-72, por compra feita a FRANCISCO MARIO MATOS DE SOUZA, já qualificado acima, e sua mulher LAURICE GONÇALVES DE OLIVEIRA MATOS, professora, portadora da CI.RG. nº 1.135.412-SSP/DF e inscrita no CPF/MF nº 564.165.801-44, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência de Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Belo Horizonte, Q.96, Casa 11, St. Planaltina-DF, e pelo valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), sem condições, em conjunto com outro. REGISTRO ANTERIOR: R.11-M/6.853, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-Go., 14 de maio de 2003.

Sub-Oficial.-

Protocolo nº 48.120, datado de 21.01.2008.-

R.13-6.853 - REGISTRO DE ESCRITURA DE ABERTURA DE CRÉDITO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E FIANÇA - TÍTULO: Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária e Fiança lavrada no 14º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no Livro 2764, fls. 119/132, em data de 13 de novembro de 2007. **CREDORA: JOHNSON & JOHNSON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede na Rua Gerivatiba, nº 207, Butantã, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.192.571/0001-60, com filial na Avenida D.Pedro I, nº 6707, Distrito Industrial do São São Gonçalo, Taubaté-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.192.571/0003-21. **DEVEDORA: BRAGO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.013.573/0001-50, com sede na Avenida Central, Área Especial nº 19, Lote "F", Lojas 01 e 02, Ed. Demabra, Núcleo Bandeirante-DF. **FIADOR E ALIENANTE: OSMAR RUBENS PEREIRA OLIVEIRA**, já qualificado. **VALOR DO CRÉDITO:** A primeira contratante concede a segunda contratante uma linha de crédito rotativo e global até o limite total e não cumulativo de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) garantido pela alienação fiduciária adiante mencionada, crédito este utilizável única e exclusivamente para a aquisição de produtos de fabricação, impostação, distribuição e comercialização da

- continua no Livro 2410, fls. 194 -

MATRÍCULA

Cont.-6.853

FOLHA

194**República Federativa do Brasil**

Município e Comarca de Planaltina-GO

Cartório de Registro de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO
Bel. Luiz Roberto de Souza
 Oficial e Tabelião
Bel. Luiz Roberto de Souza Filho
 Escrevente Substituto
G. P. Edivaldo Ivo Maia
 Escrevente Autorizado
Flavio Martins de Souza
 Escrevente Autorizado

LIVRO Nº 2 - IO**REGISTRO GERAL**

QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 637-6337 / 637-1198 - Planaltina-GO
 www.cartorio1oficio.com.br e-mail: cartorio1oficio@uol.com.br

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

- continuação do Livro 2-DN, fls. 055 -

primeira contratante. **GARANTIAS:** Para garantia e segurança dos valores representados pelos produtos fornecidos à segunda contratante, o **ALIENANTE ALIENA à CREDORA, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, ficando, em consequência, constituída a propriedade fiduciária sobre o imóvel objeto da matrícula 6.853 retro, ou seja, o lote rural nº 18 (dezoito) do Loteamento "Canjica", com área total de 167,90,39ha, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, aos quais atribuem o valor de R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). - **Todas as demais cláusulas e condições que regem a referida Escritura constam da mesma, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas.** - Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - emissão 2003/2004/2005, codificado no INCRA sob o nº 931.063.022.926-1**, com área total de 413,2000, mód.rural 39,9275ha, nº mód.rurais 5,52, mód.fiscal 35,0ha, nº mód.fiscais 11,8000, FMP 2,0000ha, denominados Lotes 18 e 19 do Loteamento Canjica, localizados na Rod.DE 02 Km-10 à direita Faz. Pian, neste Município, cadastrados em nome de João André da Silva; b) **Comprovantes de pagamento do ITR, referentes aos exercícios de 2003/2004/2005/2006/2007, cadastrados na Secretaria da Receita Federal sob os nºs 3135711-3 e 3135712-1, arquivados neste CRI. Planaltina-Go, 27 de fevereiro de 2008.**
 Escrevente Autorizado.-

Em razão da informatização da serventia,
 os novos atos desta matrícula serão
 praticados no anverso da próxima ficha.

Planaltina 19 de 02 de 20__

digo, 19/12/2017



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

Continuação da matrícula nº 6.853, Livro 2-IO, Fl 194, deste Ofício

R.14-6.853 em 19/12/2017

PENHORA

PROTOCOLO: 96.579 de 11/12/2017.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora de 24/11/2017, exarado no Processo nº 0158537-08.2011.8.26.0100/03 em curso perante a 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP.

EXEQUENTE: Johnson & Johnson Comércio e Distribuição LTDA, já qualificada;

EXECUTADO: Brago Comércio e Representações de Produtos Químicos LTDA, já qualificado;

FIEL DEPOSITÁRIO: Osmar Rubens Pereira Oliveira, já qualificado;

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 932.656,96.

Custas: 3.724,05.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

R.15-6.853 em 13/06/2023.

PENHORA

PROTOCOLO: 130.578 de 05/06/2023.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora datado de 12/01/2023, expedido pela 2ª Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, Processo nº 0075821-13.2011.8.07.0015.

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL,

EXECUTADOS: OSMAR RUBENS PEREIRA OLIVEIRA e BRAGO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, já qualificados.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 330.441,55.

Emolumentos e fundos: R\$ 3.900,61.

SELO:00982306123019225430016

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo